



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2011/2012

PROJETO DE LEI 035 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

EMENTA: Denomina VALDECIR ANTONIO NIEIRO a rua que desce da Fabrica Made Arte no Municipio de Marilândia/ES.


A Câmara Municipal de Marilândia estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **APROVA:**

Art. 1º Fica denominada Rua **VALDECIR ANTONIO NIEIRO**, a rua que desce em frente a Fabrica Made Arte no Município de Marilândia/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 07 de abril de 2011.

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>309</u> Fls. <u>229</u> Livro <u>06</u>
Marilândia-ES - Em: <u>08 / 04 / 2011</u>


Douglas Badiani
Vereador -Autor

Rua Luis Catelan, nº 230, - Telefax: (27) 3724:1177
CEP - 29.705-000 - Marilândia-ES